



Diário Oficial

Eletrônico

ANALÂNDIA

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano II | Edição nº 58

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.501 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Analândia

Paulo Henrique Franceschini, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições que lhe são conferida por lei

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Analândia.

Art. 2º. A Administração Pública Municipal poderá optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º. Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei 14.133, de 2021.

§ 2º. Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei 14.133, de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 3º. Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 2º deste decreto serão publicados, obrigatoriamente, até o dia 31 de março de 2023.

§1º. Nas hipóteses em que haja a necessidade de republicação do edital de licitação, para a finalidade de estipulação do regime jurídico do procedimento, será considerada a data da publicação da primeira versão do edital.

§2º. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura municipal da Estância Climática de Analândia, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Artigo 53, Inciso I da LC. 101/2000
1º BIMESTRE DE 2023

Período de Referência :
março de 2022 a fevereiro de 2023

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2023	2023	12 MESES
Tributárias	450.462,97	399.989,71	314.418,33	321.208,75	345.332,64	406.185,11	379.992,17	341.988,60	419.883,49	472.025,73	406.941,93	1.121.424,69	5.379.854,12
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	74.958,52	66.498,90	84.178,28	85.429,45	91.722,86	101.600,57	93.164,97	79.638,84	80.981,96	87.519,05	88.217,35	81.789,15	1.015.699,90
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	41.639,35	34.098,50	41.016,57	42.161,63	36.960,23	47.063,00	49.068,02	48.459,64	39.948,54	46.992,56	38.949,13	41.876,60	508.233,77
Transf. Corr.	3.660.438,93	3.002.052,60	3.718.213,91	3.045.906,69	3.505.576,13	3.307.293,86	2.901.175,86	3.232.980,33	3.320.450,08	4.038.853,96	3.990.746,09	3.564.528,46	41.288.216,90
Out. Rec. Cor.	8.596,65	20.611,11	14.298,55	6.468,78	6.960,19	7.770,03	14.649,23	63.931,20	7.953,44	14.740,59	6.022,91	8.950,52	180.953,20
TOTAL	4.236.096,42	3.523.250,82	4.172.125,64	3.501.175,30	3.986.552,05	3.869.912,57	3.438.050,25	3.766.998,61	3.869.217,51	4.660.131,89	4.530.877,41	4.818.569,42	48.372.957,89

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES/FUNDEB												
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2023	2023	12 MESES
Fundeb Retido	509.274,14	461.288,07	539.161,35	445.938,82	444.898,97	520.341,87	413.441,83	476.753,04	492.786,56	504.718,03	614.281,92	559.406,12	5.982.290,72
TOTAL	509.274,14	461.288,07	539.161,35	445.938,82	444.898,97	520.341,87	413.441,83	476.753,04	492.786,56	504.718,03	614.281,92	559.406,12	5.982.290,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
													42.390.667,17

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO XAVIER DE BARROS MIONE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b" da LC. 101/2000
1º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receitas Correntes	45.257.782,00	45.257.782,00	7.542.963,67	9.349.446,83	35.908.335,17
Impostos Taxas e Contribuição Melhoria	5.307.437,00	5.307.437,00	884.572,83	1.528.366,62	3.779.070,38
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	569.375,00	569.375,00	94.895,83	170.006,50	399.368,50
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	463.500,00	463.500,00	77.250,00	80.825,73	382.674,27
Transf. Correntes	38.847.470,00	38.847.470,00	6.474.578,33	7.555.274,55	31.292.195,45
Outras Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	11.666,67	14.973,43	55.026,57
Receitas de Capital	4.059.654,00	4.059.654,00	676.609,00	0,00	4.059.654,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de capital	4.059.654,00	4.059.654,00	676.609,00	0,00	4.059.654,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	5.817.140,00	5.817.140,00	969.523,33	1.173.688,04	4.643.451,96
Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	43.500.296,00	43.500.296,00	7.250.049,33	8.175.758,79	35.324.537,21
Operações de Crédito (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total com Refinanciamento (III) = (I + II)	43.500.296,00	43.500.296,00	7.250.049,33	8.175.758,79	35.324.537,21
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	43.500.296,00	43.500.296,00	7.250.049,33	8.175.758,79	35.324.537,21

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
Despesas Correntes	35.083.800,00	80.777,10	35.164.577,10	9.472.130,75	4.864.233,20	3.899.084,38	25.692.446,35	4.607.897,55	965.148,82
Pessoal e Encargos Sociais	19.267.930,00	0,00	19.267.930,00	2.866.314,18	2.677.529,51	2.365.082,09	16.401.615,82	188.784,67	312.447,42
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.815.870,00	80.777,10	15.896.647,10	6.605.816,57	2.186.703,69	1.534.002,29	9.290.830,53	4.419.112,88	652.701,40
Despesas de Capital	8.336.496,00	2.860,00	8.339.356,00	357.356,35	82.184,35	65.406,35	7.981.999,65	275.172,00	16.778,00
Investimentos	8.227.496,00	2.860,00	8.230.356,00	357.356,35	82.184,35	65.406,35	7.872.999,65	275.172,00	16.778,00
Amortização da Dívida	109.000,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
Despesas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	43.500.296,00	83.637,10	43.583.933,10	9.829.487,10	4.946.417,55	3.964.490,73	33.754.446,00	4.883.069,55	981.926,82
Amortização da Dívida (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total com Refinanciamento (VIII) = (VI + VII)	43.500.296,00	83.637,10	43.583.933,10	9.829.487,10	4.946.417,55	3.964.490,73	33.754.446,00	4.883.069,55	981.926,82
SUPERÁVIT (IX)					3.229.341,24				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	43.500.296,00	83.637,10	43.583.933,10	9.829.487,10	8.175.758,79	3.964.490,73	33.754.446,00	4.883.069,55	981.926,82

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO XAVIER DE BARROS MIONE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Artigo 53, Inciso II, alínea "C" da LC. 101/2000
1º BIMESTRE DE 2023

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 Legislativa	1.543.500,00	0,00	1.543.500,00	328.321,03	1.215.178,97	215.724,14	112.596,89
31 Ação Legislativa	1.543.500,00	0,00	1.543.500,00	328.321,03	1.215.178,97	215.724,14	112.596,89
4 Administração	6.573.458,00	43.437,10	6.616.895,10	3.043.794,57	3.573.100,53	848.285,49	2.195.509,08
122 Administração Geral	5.932.710,00	0,00	5.932.710,00	2.867.619,70	3.065.090,30	698.963,51	2.168.656,19
124 Controle Interno	640.748,00	43.437,10	684.185,10	176.174,87	508.010,23	149.321,98	26.852,89
8 Assistência Social	1.335.910,00	5.860,00	1.341.770,00	225.602,49	1.116.167,51	199.688,98	25.913,51
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	159.400,00	3.000,00	162.400,00	31.015,85	131.384,15	19.760,13	11.255,72
244 Assistência Comunitária	1.176.510,00	2.860,00	1.179.370,00	194.586,64	984.783,36	179.928,85	14.657,79
10 Saúde	8.860.300,00	0,00	8.860.300,00	1.763.149,08	7.097.150,92	1.108.885,33	654.263,75
301 Atenção Básica	8.231.400,00	0,00	8.231.400,00	1.690.618,46	6.540.781,54	1.039.958,91	650.659,55
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.700,00	0,00	54.700,00	6.676,70	48.023,30	6.676,70	0,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	520.000,00	0,00	520.000,00	64.550,22	455.449,78	61.196,82	3.353,40
304 Vigilância Sanitária	54.200,00	0,00	54.200,00	1.303,70	52.896,30	1.052,90	250,80
12 Educação	11.275.665,00	34.100,00	11.309.765,00	2.318.504,85	8.991.260,15	1.331.927,85	986.577,00
306 Alimentação e Nutrição	504.720,00	0,00	504.720,00	80.153,33	424.566,67	80.153,33	0,00
361 Ensino Fundamental	6.859.800,00	34.100,00	6.893.900,00	1.645.553,15	5.248.346,85	805.966,41	839.586,74
362 Ensino Médio	411.045,00	0,00	411.045,00	40.771,83	370.273,17	40.771,83	0,00
364 Ensino Superior	250.000,00	0,00	250.000,00	1.238,96	248.761,04	1.238,96	0,00
365 Educação Infantil	3.250.100,00	0,00	3.250.100,00	550.787,58	2.699.312,42	403.797,32	146.990,26
13 Cultura	109.500,00	0,00	109.500,00	4.500,00	105.000,00	822,02	3.677,98
392 Difusão Cultural	109.500,00	0,00	109.500,00	4.500,00	105.000,00	822,02	3.677,98
15 Urbanismo	9.535.587,00	200,00	9.535.787,00	1.023.626,81	8.512.160,19	709.154,31	314.472,50
451 Infra-Estrutura Urbana	4.615.426,00	200,00	4.615.626,00	64.832,98	4.550.793,02	24.525,93	40.307,05
452 Serviços Urbanos	4.920.161,00	0,00	4.920.161,00	958.793,83	3.961.367,17	684.628,38	274.165,45
17 Saneamento	2.171.684,00	0,00	2.171.684,00	288.205,43	1.883.478,57	136.687,00	151.518,43
512 Saneamento Básico Urbano	2.171.684,00	0,00	2.171.684,00	288.205,43	1.883.478,57	136.687,00	151.518,43
20 Agricultura	332.808,00	40,00	332.848,00	65.764,14	267.083,86	64.944,77	819,37
606 Extensão Rural	332.808,00	40,00	332.848,00	65.764,14	267.083,86	64.944,77	819,37
23 Comércio e Serviços	378.000,00	0,00	378.000,00	226.724,46	151.275,54	173.974,74	52.749,72
695 Turismo	378.000,00	0,00	378.000,00	226.724,46	151.275,54	173.974,74	52.749,72
27 Desporto e Lazer	936.884,00	0,00	936.884,00	174.294,24	762.589,76	124.114,10	50.180,14
812 Desporto Comunitário	936.884,00	0,00	936.884,00	174.294,24	762.589,76	124.114,10	50.180,14
28 Encargos Especiais	367.000,00	0,00	367.000,00	367.000,00	0,00	32.208,82	334.791,18
846 Outros Encargos Especiais	367.000,00	0,00	367.000,00	367.000,00	0,00	32.208,82	334.791,18
99 Reserva de Contingencia	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
999 Reserva de Contingencia	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL	43.500.296,00	83.637,10	43.583.933,10	9.829.487,10	33.754.446,00	4.946.417,55	4.883.069,55

PAULO HENRIQUE FRANCESCINI
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO XAVIER DE BARROS MIONE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
Artigo 53, Inciso III da LC. 101/2000
1º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	44.693.407,00	44.693.407,00	9.179.690,33	
Receita Tributária	5.307.437,00	5.307.437,00	1.528.366,62	
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	5.000,00	250,00	
Receita Patrimonial	569.375,00	569.375,00	170.006,50	
(-) Aplicações Financeiras	564.375,00	564.375,00	169.756,50	
Transferências Correntes	38.847.470,00	38.847.470,00	7.555.274,55	
Demais Receitas Correntes	533.500,00	533.500,00	95.799,16	
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	
Diversas Receitas Correntes	533.500,00	533.500,00	95.799,16	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.059.654,00	4.059.654,00	0,00	
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	4.059.654,00	4.059.654,00	0,00	
Convênios	4.059.654,00	4.059.654,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.059.654,00	4.059.654,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	5.817.140,00	5.817.140,00	1.173.688,04	
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	42.935.921,00	42.935.921,00	8.006.002,29	

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	35.083.800,00	35.173.577,10	4.864.233,20	3.899.084,38
Pessoal e Encargos Sociais	19.267.930,00	19.267.930,00	2.677.529,51	2.365.082,09
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	0,00	0
Outras Despesas Correntes	15.815.870,00	15.905.647,10	2.186.703,69	1.534.002,29
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	35.083.800,00	35.173.577,10	4.864.233,20	3.899.084,38
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	8.336.496,00	8.339.356,00	82.184,35	65.406,35
Investimentos	8.227.496,00	8.230.356,00	82.184,35	65.406,35
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.227.496,00	8.230.356,00	82.184,35	65.406,35
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	43.391.296,00	43.483.933,10	4.946.417,55	3.964.490,73
RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX)				
RESULTADO PRIMARIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX)=(XVIII+XIX)			3.059.584,74	4.041.511,56
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXI)				169.756,50
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXII)				0,00
RESULTADO NOMINAL - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XXIII)=XX+(XXI-XXII)				4.211.268,06

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	-564.375,00
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	0,00

ESPECIFICAÇÃO	(a) SALDO EM 31/12	(b) SALDO BIM ANT	(c) SALDO EM 28/02
	2022	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (XIV)	98.570,61	98.570,61	98.570,61
DEDUÇÕES (XXV)	8.083.910,70	8.083.910,70	12.124.802,34
Ativo Disponível	8.677.761,49	8.677.761,49	12.124.802,34
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	593.850,79	593.850,79	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXVI) = (XIV-XXV)	-7.985.340,09	-7.985.340,09	-12.026.231,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (XXVII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (XXVIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XXIX)=(XXVI + XXVII - XXVIII)	-7.985.340,09	-7.985.340,09	-12.026.231,73
RESULTADO NOMINAL - CÁLCULO ABAIXO DA LINHA (XXX)=(XXIX-XXIXa)			4.040.891,64
Ajuste - Variação do Saldo de Restos a Pagar Processados			593.850,79
Ajuste - Passivos Reconhecidos			0,00
RESULTADO NOMINAL - CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - AJUSTADO (XXXI)			3.447.040,85
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ABAIXO DA LINHA (XXXII)=(XXXI-XXII)			3.277.284,35

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO XAVIER DE BARROS MIONE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
RESTOS A PAGAR
Artigo 53, Incisos V da LC. 101/2000
1º BIMESTRE DE 2023

PODER / ÓRGÃO	SALDO DE EXERC. ANTERIORES		Liquidação	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSCRIÇÃO DE FINAL DE EXERCÍCIO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	
	Processados	Não Proces.		PAGAMENTOS		CANCELAMENTOS		Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
Executivo	593.850,79	584.098,80	226.177,56	593.850,79	226.177,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.921,24
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	593.850,79	584.098,80	226.177,56	593.850,79	226.177,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.921,24

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO XAVIER DE BARROS MIONE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Artigo 53, Inciso II e Art. 50, Inciso IV da LC. 101/2000
1º BIMESTRE DE 2023

NOTA EXPLICATIVA: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO XAVIER DE BARROS MIONE
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

Artigo 72 da Lei nº 9.394/1996
1º BIMESTRE DE 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS								
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Arrecadação até o mês					
PRÓPRIOS	4.611.750,00	4.611.750,00	1.440.285,23					
IMPOSTOS	4.611.750,00	4.611.750,00	1.440.285,23					
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.147.250,00	2.147.250,00	1.103.100,54					
Imposto de Renda Ret. s/ Rend. Do Trabalho - Geral	495.000,00	495.000,00	75.426,82					
IRRF s/ outros rendimentos	81.500,00	81.500,00	175,77					
ITBI - Imposto s/ transmissão de bens imóveis - Geral	1.146.500,00	1.146.500,00	133.392,00					
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - Geral	741.500,00	741.500,00	128.190,10					
TRANSFERÊNCIAS	29.085.700,00	29.085.700,00	5.868.440,58					
FEDERAIS	14.710.000,00	14.710.000,00	2.849.961,89					
Cota parte do FPM - Cota Mensal	13.400.000,00	13.400.000,00	2.833.551,01					
Cota parte do FPM - 1% entregue no mês de Dezembro	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00					
Cota parte do ITR - Geral	310.000,00	310.000,00	16.410,88					
ESTADUAIS	14.375.700,00	14.375.700,00	3.018.478,69					
Cota parte do ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	2.494.290,13					
Cota parte do IPVA - Geral	772.600,00	772.600,00	510.722,29					
Cota parte do IPI sobre exportação - Geral	103.100,00	103.100,00	13.466,27					
TOTAL	33.697.450,00	33.697.450,00	7.308.725,81					
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB								
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	5.817.140,00	5.817.140,00	1.173.688,04					
FEDERAIS	2.942.000,00	2.942.000,00	569.992,31					
Cota parte do FPM - Geral	2.880.000,00	2.880.000,00	566.710,15					
Cota parte do ITR - Geral	62.000,00	62.000,00	3.282,16					
ESTADUAIS	2.875.140,00	2.875.140,00	603.695,73					
Cota parte do ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	498.857,97					
Cota parte do IPVA - Geral	154.520,00	154.520,00	102.144,48					
Cota parte do IPI sobre exportação - Geral	20.620,00	20.620,00	2.693,28					
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	27.880.310,00	27.880.310,00	6.135.037,77					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, EXCETO FUNDEB								
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS E FEDERAIS	2.054.270,00	2.054.270,00	216.911,56					
Transf. Salário Educação	1.549.050,00	1.549.050,00	164.043,82					
Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0,00	0,00	0,00					
Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00					
Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	102.220,00	102.220,00	7.620,20					
Merenda Estadual	0,00	0,00	0,00					
Transporte de Alunos do Estado	403.000,00	403.000,00	45.247,54					
Rendimentos de Aplicação Financeira	162.850,00	162.850,00	32.414,87					
TOTAL	2.217.120,00	2.217.120,00	249.326,43					
FUNDEB								
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	4.536.100,00	4.536.100,00	1.021.297,55					
	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa Empenhada até o mês		Despesa liquidada até o mês		Despesa paga até o mês	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ensino Fundamental	2.423.600,00	7,19%	600.843,94	8,22%	402.392,77	5,51%	319.206,21	4,37%
Ensino Infantil	1.531.000,00	4,54%	338.262,01	4,63%	191.271,75	2,62%	120.500,68	1,65%
Retenções do FUNDEB	5.817.140,00	17,26%	1.173.688,04	16,06%	1.173.688,04	16,06%	1.173.688,04	16,06%
Total aplic. Ensino	9.771.740,00	29,00%	2.112.793,99	28,91%	1.767.352,56	24,18%	1.613.394,93	22,07%
FUNDEB MAGISTÉRIO	4.368.800,00	96,31%	712.236,50	69,74%	551.865,27	54,04%	482.462,45	47,24%
FUNDEB OUTROS	167.300,00	3,69%	14.112,16	1,38%	14.112,16	1,38%	11.328,00	1,11%
Total FUNDEB	4.536.100,00	100,00%	726.348,66	71,12%	565.977,43	55,42%	493.790,45	48,35%

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDA RUTE RODRIGUES DE SOUSA PICCINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA
SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
1º BIMESTRE DE 2023

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.611.750,00	4.611.750,00	1.440.285,23	31,23%
Receita resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.147.250,00	2.147.250,00	1.103.100,54	51,37%
IPTU	1.694.700,00	1.694.700,00	1.003.071,10	59,19%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	452.550,00	452.550,00	100.029,44	22,10%
Receita resultante do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	1.146.500,00	1.146.500,00	133.392,00	11,63%
ITBI	1.146.500,00	1.146.500,00	133.392,00	11,63%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	741.500,00	741.500,00	128.190,10	17,29%
ISS	735.000,00	735.000,00	127.260,57	17,31%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	929,53	14,30%
Receita resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	576.500,00	576.500,00	75.602,59	13,11%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.085.700,00	29.085.700,00	5.868.440,58	20,18%
Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	2.833.551,01	19,68%
Cota-Parte ITR	310.000,00	310.000,00	16.410,88	5,29%
Cota-Parte IPVA	772.600,00	772.600,00	510.722,29	66,10%
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	2.494.290,13	18,48%
Cota-Parte IPI - Exportação	103.100,00	103.100,00	13.466,27	13,06%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I)+(II)	33.697.450,00	33.697.450,00	7.308.725,81	21,69%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.325.000,00	7.325.000,00	1.665.273,99	22,73%	1.017.013,24	13,88%	880.314,13	12,02%
Despesas Correntes	6.825.000,00	6.825.000,00	1.665.273,99	24,40%	1.017.013,24	14,90%	880.314,13	12,90%
Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	500.000,00	64.550,22	12,91%	61.196,82	0,00%	50.003,78	10,00%
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	64.550,22	12,91%	61.196,82	0,00%	50.003,78	10,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	480,00	3,20%	480,00	0,00%	480,00	3,20%
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	480,00	3,20%	480,00	3,20%	480,00	3,20%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL (IX)=(IV+V+VI+VII+VIII)	7.840.000,00	7.840.000,00	1.730.304,21	22,07%	1.078.690,06	13,76%	930.797,91	11,87%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (X)=(IX)				1.730.304,21	1.078.690,06	930.797,91
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira (XI)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados (XIII)				0,00	0,00	0,00
(X) VALOR APLICADO EM ASPS (XIV)=(X)-(XI)-(XII)-(XIII)				1.730.304,21	1.078.690,06	930.797,91
Despesa mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				1.096.308,87	1.096.308,87	1.096.308,87
Percentual da Receita de Impostos e Transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS %				23,67	14,76	12,74
Diferença entre o valor aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI)-(XVII)				633.995,34	-17.618,81	-165.510,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			até o bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	407.375,00	407.375,00	652.704,47	160,22%
Provenientes da União - Fundo a Fundo	380.200,00	380.200,00	584.193,14	153,65%
Provenientes dos Estados	27.175,00	27.175,00	68.511,33	252,11%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX)=(XXVI)+(XXVII)+(XXVIII)	407.375,00	407.375,00	652.704,47	160,22%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	906.400,00	906.400,00	25.344,47	2,80%	22.945,67	2,53%	15.041,96	1,66%
Despesas Correntes	606.400,00	606.400,00	25.344,47	4,18%	22.945,67	3,78%	15.041,96	2,48%
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	54.700,00	54.700,00	6.676,70	12,21%	6.676,70	12,21%	3.822,80	6,99%
Despesas Correntes	54.700,00	54.700,00	6.676,70	12,21%	6.676,70	12,21%	3.822,80	6,99%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	39.200,00	39.200,00	823,70	2,10%	572,90	1,46%	550,10	1,40%
Despesas Correntes	39.200,00	39.200,00	823,70	2,10%	572,90	1,46%	550,10	1,40%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL (XXXV)=(XXX+XXXI+XXXII+XXXIII+XXXIV)	1.020.300,00	1.020.300,00	32.844,87	3,22%	30.195,27	2,96%	19.414,86	1,90%

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100
TOTAL	7.840.000,00	7.840.000,00	1.730.304,21	22,07%	1.078.690,06	13,76%	930.797,91	11,87%



	INICIAL)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
	8.860.300,00	8.860.300,00	1.763.149,08	19,90%	1.108.885,33	12,52%	950.212,77	10,72%	

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

GRAZIELE DE OLIVEIRA BESSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****ATO DE ADJUDICAÇÃO****Referente: CONVITE Nº 01/2023 CAMARA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e manutenção de sistemas informatizados e integrados de (1) Software de Controle do Processo Legislativo; (2) Software de Desenvolvimento do Website e Hospedagem; (3) Software de Consulta Pública pela Internet; (4) Software de Votação Online; (5) Software para coleta de solicitações dos munícipes e (6) Digitalização e Compilação de Documentos, contratação de serviços de análise documental, digitação, digitalização em pdf editável e pesquisável, compilação, consolidação e indexação de instrumentos normativos em arquivos individuais, armazenados em programa de armazenamento e de busca digital ampla sob plataforma de divulgação e pesquisa pública via internet (HTML), com transferência dos arquivos de mídia HTML e PDF, incluindo capacitação e treinamento de serviços locais, visando atender aos setores desta administração e que garantam o cumprimento das exigências legais, com suporte técnico, treinamento de pessoal no uso das funções dos softwares, manutenção e atualização dos softwares, assistência técnica mensal e quando solicitado pela Câmara Municipal de Analândia, sem limites de visitas ou chamados, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos itens objeto da licitação, conforme especificações e obrigações expostas no Termo de Referência - Anexo I, que é parte integrante do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, no uso de suas atribuições regulamentadas por lei, diante da ausência de recursos apresentados no presente processo licitatório, nos termos do item 9.2 do Edital, resolve ADJUDICAR O OBJETO LICITADO ATRAVÉS DA CARTA CONVITE 01/2023 em favor da empresa vencedora NBS Produtos para Informática Consultoria e Sistemas Ltda., cujo valor proposto foi de R\$107.864,00 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), que se submeteu e cumpriu o estabelecido na prova de conformidade dos softwares, bem como apresentou proposta financeira dentro dos limites fixados no Edital 01/2023 e seus Anexos.

Analândia, 31 de março de 2023.

Adriana P. Minholo dos Santos
Presidente

Gerolinda Balieiro Neta Crescitelli
Membro

Sidinei dos Santos
Relator



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bccb-77cc-5c17-f0a0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Analândia (SP), Edição nº 58, ano II, veiculado em 03 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ BERTOLE (CPF ***983698**) em 03/04/2023 às 09:46:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bccb-77cc-5c17-f0a0>